

PORTARIA N.º 6700, DE 19 DE MARÇO DE 2012

"Autoriza os Servidores Municipais Marta Regina Barbon Martins, Sedenir Barbon e Jarilson Barbon a ausentar-se do serviço"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o Art. 125, que dispõe na Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Autoriza** aos Servidores Municipais **Marta Regina Barbon Martins, Sedenir Barbon e Jarilson Barbon** a ausentar-se do serviço por 5 (cinco) dias consecutivos, por motivo de falecimento do Pai, a contar de 17 de Fevereiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Março de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.